Plataforma de ações para

# Mulheres Verdes

Partido Verde

Plataforma de ações para

# Mulheres Verdes

Partido Verde

"O presente não é um passado em potência,
ele é o momento da escolha e da ação."

Simone de Beauvoir

# ÍNDICE

**1.** PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO.....09

**2.** DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.....11

**3.** AUTONOMIA, IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EMPREENDEDORISMO.....14

**4.** ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES.....17

**5.** ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA.....20

**6.** DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS E SAÚDE DA MULHER.....22

**7.** EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA DAS MULHERES.....25

CONSIDERAÇÕES.....27

# EXECUTIVA

## José Luiz Penna
Presidente

**Eduardo Brandão**
Vice-presidente e Secretário de Administração

**Sandra Menezes**
Vice-presidente

**Edson Duarte**
Vice-presidente

**Carla Piranda**
Secretária de Organização

**José Carlos Lima da Costa**
Secretário de Comunicação

**José Paulo Tóffano**
Secretário de Formação

**Reynaldo Morais**
Secretário de Finanças

**Vera Motta**
Secretária de Assuntos Jurídicos

**Marcos Belizário**
Secretário de Assuntos do Executivo

**Sarney Filho**
Secretário de Assuntos Parlamentares

**Fabiano Carnevale**
Secretário de Relações Internacionais

**Mariana Perin**
Secretária de Juventude

**Shirley Torres de Araújo**
Secretária da Mulher

**Roberto Rocco**
Secretário de Mobilização

**Dora Cordeiro**
Secretária de Direitos Humanos e Diversidade

**Roberto Tripoli**
Secretário de Direitos dos Animais

**Kaká Verá**
Secretário de Políticas Indígenas

**Oswander Valadão**
Secretário Especial das Cidades

**Ovídio Teixeira**
Secretário Especial de Estratégias Eleitorais

## Coordenadorias Gerais

**Rudson Leite** Norte

**Marcelo Silva** Nordeste I

**Denis Soares** Nordeste II

**Fernando Guida** Leste

**Marcelo Bluma** Centro

**José Luiz Penna** Sul

# NACIONAL

Partido Verde

Membros

Eliane Ferreira da Silva
André Moreira Fraga
Cidineia Maria Fontana
Washington Rio Branco
Daniela Carvalhais de Almeida
Aluizio Leite Paredes
Teresa dos Santos Sousa Britto
Francisco Caetano Martins
Cleusa Rosane Ferreira
Fernando Paulo Nagle Gabeira
Marcio Souza
Regina Gonçalves
Jovino Cândido da Silva
Marco Antônio Mroz
José Roberto Tricoli
Eduardo Jorge Martins Alves
Ivanilson Gomes dos Santos
Carlos Antônio Menezes Leite
Alexandre Zaratz Vieira da Cunha
Leonardo Jose de Mattos
Aloisio Antônio Andrade de Freitas
Carlos Augusto Lopes da Costa
Antônio Jorge Melo Viana
Henor Pinto dos Reis
Julia Duppre de Abreu
Rivaldo Fernandes Pereira
Guaraci Fagundes
Francisco Antonio Sardelli
Rogério Menezes de Melo
Ricardo de Oliveira Silva
Claudio Turtelli
Marcello de Lima Lelis

# EXPEDIENTE


**Shirley Torres de Araújo**
Secretária Nacional do PV Mulher

**Fernanda Regis Cavicchioli**
Consultoria

Projeto Gráfico e Diagramação

**Israel Silvino Batista Neto**
**Pró Empresa Informática LTDA.**

Revisão Gramatical

**Laila Di Pietro**
**Fernanda Beirão Olajfa**

# INTRODUÇÃO

O Partido Verde tem o compromisso de lutar pela participação feminina nos diferentes espaços da sociedade, com a autonomia das mulheres. Acreditamos que, apenas,com a igualdade efetiva entre homens e mulheres nas representações alcançaremos uma sociedade mais justa em igualdades e direitos.

No PV, muitas mulheres exercem papéis partidários importantes, fazendo parte da executiva nacional e ocupando pastas fundamentais, como a vice-presidência do partido e diversas secretarias – de Organização, Assuntos Jurídicos, Mulheres, Juventude, Direitos Humanos e Diversidade. Além das mulheres que são coordenadoras regionais e presidentes estaduais e as mulheres eleitas pela legenda para cargos de vereadoras, prefeitas, deputadas e vice-governadoras.

Embora a participação política das mulheres aconteça em organizações sociais e no partido, sabemos que sua participação efetiva na política brasileira ocupando cargos e mandatos eletivos ainda é tímida, e que ampliar a participação feminina fortalecerá a democracia, respeitando a diversidade e combatendo a discriminação.

Como parte do nosso compromisso queremos incentivar a participação ativa de mais mulheres na política, em especial como candidatas, mas sabemos que todos os assuntos da política devem ser debatidos pelas mulheres e que sua presença é necessária em todos os níveis da organização partidária.

Para isso, por meio da Secretaria de Mulheres do PV Mulher, pensamos em uma **Plataforma de Ações para Mulheres Verdes**. A Platafor-

ma contém as principais diretrizes para o fortalecimento dos direitos humanos de mulheres e apoio às políticas públicas com transversalidade nos diferentes setores - políticas que as incluam e as atendam em sua diversidade e em todas as etapas de suas vidas.

Incentivar mais mulheres para a ação política é uma tarefa desafiadora e gratificante, pois a história das mulheres brasileiras já nos mostrou quão lutadoras e transformadoras elas podem ser.

No Brasil do século XIX surgem as primeiras leis sobre a educação de mulheres e algumas brasileiras começam a frequentar escolas. Nesse contexto, as reflexões de uma mulher, Nísia Floresta, foram fundamentais para essa causa.

Movimentos relevantes para a participação da mulher na política brasileira se iniciam no século XX, com o movimento sufragista. A conquista do direito ao voto, ocorrida em 1932, foi fruto desse forte movimento. Na década de 70, o movimento feminista luta por amplos direitos e pela redemocratização do Brasil, e na Constituição de 1988 ocorre a conquista da igualdade formal de direitos entre homens e mulheres.

De lá para cá tivemos grandes avanços sociais promovidos pelas mobilizações de brasileiras e brasileiros comprometidos com a igualdade. No campo da política institucional, tivemos em 2010 a aprovação da Lei 12.034 que alterou a Lei de Cotas de Gênero de 2009, que obrigou os partidos políticos a preencher 30% das vagas da legenda com candidaturas femininas. Além das vagas, a Lei prevê a

garantia de tempo de rádio e TV (mínimo 10%) para divulgação e difusão da participação política feminina e um percentual da receita (não inferior a 5%) direcionada à formação para as mulheres.

Contudo, no que se refere à participação efetiva das mulheres na política, ainda temos muito a avançar.

Em junho de 2015, a bancada do PV na Câmara Federal votou SIM à emenda apresentada pela bancada feminina à reforma política (PEC 182/07, do Senado) que garantia percentual de vagas para as mulheres no legislativo, mas a emenda não foi aprovada: o mínimo necessário era de 308 votos, mas a favor do texto foram apenas 293.

Para que as conquistas continuem, precisamos ter mais mulheres participando da política nacional, em especial nos cargos eletivos e de direção dos partidos. As mulheres, como candidatas, como eleitas ou como dirigentes, ganham visibilidade e podem, neste momento, aprofundar o diálogo com a sociedade e conscientizar eleitores sobre as pautas femininas em debate e a importância da transformação social.

Para contribuir e enriquecer o debate da igualdade e da cidadania das mulheres, a Secretaria de Mulheres do PV, oferece a **Plataforma de Ações para Mulheres Verdes**.

Boa leitura!

**Shirley Torres de Araújo**
Secretária Nacional do PV Mulher

# PLATAFORMA de ações

## 1.

## PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DAS MULHERES NOS ESPAÇOS DE PODER E DECISÃO

Nossa sociedade foi estruturada em desigualdades e preconceitos: de classes sociais, raciais, étnicas, culturais e de gênero. Ainda não conseguimos chegar a uma prática política justa que assegure a participação de todos os segmentos.

Há uma disposição das mulheres à participação, mas ainda existem dificuldades a serem superadas e preconceitos a serem derrubados, o que faz com que o processo seja lento para as expectativas femininas, em especial para mulheres de alguns setores ainda menos representadas, entre elas as mulheres negras, indígenas, jovens, idosas, lésbicas, com deficiência, trabalhadoras rurais, trabalhadoras domésticas e ribeirinhas.

Embora seja crescente a participação das mulheres nas representações em todos os níveis, ela não se dá da mesma forma em todos os tipos de espaços.

A participação social feminina é notória em relação à participação masculina nos espaços de organizações civis, como associações e ONGs onde mulheres ocupam cargos de dirigentes. Esses espaços, porém, são espaços informais de poder e embora as mulheres ocupem importantes funções nos espaços sociais, ainda que participem ativamente em conselhos (espaço institucional com participação da

sociedade civil organizada), sua participação não se reflete, na mesma proporção, nas esferas formais de decisão e na política. Essa realidade pode ser observada no percentual de mulheres nos cargos públicos de direção e nos cargos eletivos.

Esse desequilíbrio entre homens e mulheres na política brasileira, representado pelo baixo número de vagas ocupadas por mulheres no Congresso Nacional, fragiliza a democracia para todos nós.

Para garantir a participação feminina é importante colocarmos na agenda nacional políticas públicas que privilegiem a eliminação das desigualdades de raça e gênero. Apoiando a autonomia das mulheres, considerando sua pluralidade, estaremos abrindo caminho para efetivar a participação política feminina.

## SUGERIMOS

**A.** Estimular a participação das mulheres em órgãos de controle de políticas públicas e fomentar a criação e/ou fortalecimento dos Conselhos Municipais de Direitos das Mulheres;

**B.** Incentivar a participação de mulheres nos diferentes espaços de poder e decisão, na gestão do poder executivo e em cargos eletivos de todos os poderes;

**C.** Criar estratégias para a participação de mulheres nos espaços político-partidários;

**D.** Apoiar a aplicação de legislação e normas administrativas que promovam a igualdade de oportunidades para mulheres nos ambientes decisões no poder público.

# 2.
# DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Por Desenvolvimento Sustentável entende-se um modelo complexo que inclui a dimensão política, econômica, social, cultural e ambiental, que de forma integrada e com equilíbrio, seja capaz de satisfazer as nossas necessidades sem comprometer a capacidade de satisfazer as necessidades das gerações futuras.

Essas questões apresentam-se quando se constata que o modelo atual compromete os recursos naturais e a capacidade do planeta de atender as necessidades das gerações futuras, concentrando riquezas e perpetuando a desigualdade social e a pobreza. Além disso, o atual modelo não respeita as diferenças locais e culturais.

O conceito de Desenvolvimento Sustentável surge do conceito de ecodesenvolvimento, tratado durante a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em Estocolmo, na Suécia, em 1972, que apresenta uma visão integrada da sociedade e seus processos, a preocupação com os aspectos econômicos associados ao social e ambiental.

Posteriormente, durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, em 1992, o conceito de Desenvolvimento Sustentável foi efetivamente incorporado como princípio orientador de futuras ações dos países.

Nesse período, reconhecendo que problemas como pobreza e crescimento demográfico são globais, os países se comprometeram a atuar em cooperação. Esse compromisso é a Agenda 21 que propõe programas regionais e locais específicos, vinculados a projetos de meio ambiente e desenvolvimento integrados, contando com a cooperação internacional.

Na prática, o desenvolvimento sustentável visa à melhoria da qualidade de vida da população através da diminuição das diferenças sociais, distribuição de renda mais igualitária e maior equilíbrio entre o rural e o urbano. Colaboram, práticas agrícolas não agressivas ao ambiente e à saúde, manejo sustentável das florestas, uso de tecnologias alternativas e limpas, respeito aos recursos naturais através da proteção ambiental, da utilização de energia renovável, redução da poluição e reciclagem de matérias.

Tudo isso deve ser alcançado respeitando os povos e suas especificidades locais, com participação da população nas decisões, descentralizando a gestão dos recursos, focando na erradicação da pobreza e da exclusão e com respeito aos direitos humanos.

Para alcançarmos um modelo de desenvolvimento mais justo e igualitário, entendemos ser fundamental a valorização e o fortalecimento do papel da mulher nas diferentes instâncias, começando nas relações familiares, pois elas são responsáveis pela maioria das famílias brasileiras e contribuem significativamente para as mudanças nos padrões de produção e de consumo.

As mulheres exercem um papel importante na promoção de valores de sustentabilidade: na busca por sua autonomia econômica, na preocupação com a segurança da família, na responsabilidade quanto à educação dos filhos, na definição do padrão de consumo de recursos naturais como a água e consumo de energia, na escolha de produtos que entram em casa e ainda na forma de consumo e utilização desses produtos. Por isso, apoiá-las é fundamental.

# SUGERIMOS

**A.** Estimular a igualdade de gênero por meio de empreendimentos direcionados para o desenvolvimento sustentável;

**B.** Apoiar e fomentar ações que contribuam para a sustentabilidade econômica, ambiental, social e política;

**C.** Fomentar a superação da pobreza focando em ações voltadas para o desenvolvimento sustentável considerando as especificidades e necessidades locais;

**D.** Promover políticas voltadas para a segurança alimentar e nutricional consoantes com a agroecologia, com planejamento local e participativo;

**E.** Apoiar a agroecologia e a agricultura familiar por meio do trabalho produtivo das mulheres de comunidades tradicionais, do campo e da floresta, garantindo crédito, assistência e inclusão de sua produção no mercado;

**F.** Apoiar o desenvolvimento de novos setores da economia baseados na recuperação e preservação ambiental e nas cadeias produtivas de energias renováveis;

**G.** Apoiar uma reforma agrária ecológica garantindo acesso à terra, ao crédito e à orientação para uma agricultura produtiva e ecologicamente sustentável, priorizando atender as famílias em que mulheres sejam as responsáveis;

**H.** Fomentar estudos para alternativas tecnológicas voltadas à prática da Cooperação e da Sustentabilidade;

**I.** Apoiar a divulgação de conhecimentos coletivos para a sustentabilidade em diferentes frentes.

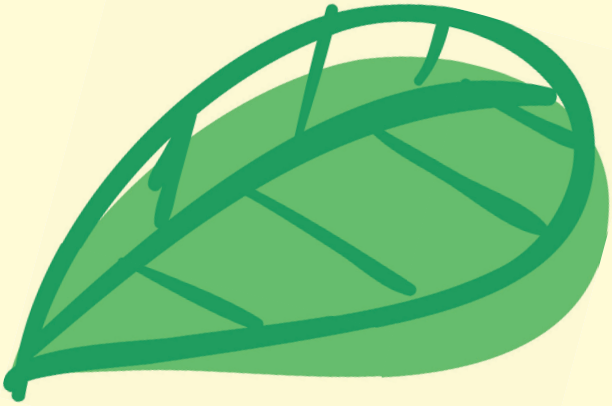

# 3.
# AUTONOMIA, IGUALDADE ECONÔMICA E SOCIAL, EMPREENDEDORISMO

Na sociedade atual, ainda que as mulheres ocupem o maior número de vagas nas universidades, que possuam posição de comando em alguns grupos econômicos e que participem ativamente dos movimentos sociais,ainda há grande disparidade de gênero. Mesmo tendo alcançado maior grau de escolaridade as mulheres ainda recebem remuneração menor quando exercem as mesmas atividades que homens.

Além disso, vivemos uma fase de constantes mudanças no ambiente externo que inclui a precarização do mundo do trabalho, fato que tem "empurrado" muitas pessoas para atividades produtivas informais para obter sua renda ou para complementá-la. Somando-se a isso, e considerando a crescente participação feminina como provedora de lares nos novos arranjos familiares e nas famílias monoparentais, as mulheres tiveram a necessidade de diversificar a forma de obter seu sustento e de sua família.

Nesse contexto de novos desafios em que se inserem as mulheres, cresce o número de empreendedoras e de trabalhadoras informais. As empreendedoras carregam algumas características específicas como a organização coletiva e a incorporação dos conhecimentos próprios, familiares e regionais. O problema é que, dissociada da formalidade, sem bons conhecimentos de gestão e com pouca possibilidade de fi-

nanciamento, a autonomia e o empoderamento não se consolidam para essas empreendedoras.

É fundamental a existência de políticas públicas e ações específicas que sejam capazes de integrar a dimensão de gênero e que contemplem a diversidade feminina e as diferentes formas de discriminação a que as mulheres estão sujeitas, apoiando-as na formação, no financiamento e no trabalho em rede. É preciso apoiar a autonomia e a igualdade econômica das mulheres, sejam elas trabalhadoras domésticas, médicas, advogadas, engenheiras, arquitetas, professoras, líderes nas fábricas, trabalhadoras rurais, artesãs, entre tantas outras.

Acreditamos que apoiando o empreendedorismo feminino, a igualdade econômica e a autonomia das mulheres, elas se sentem motivadas a ocupar novos espaços de participação. Buscando assim, serem representadas amplamente em todos os setores e espaços, inclusive de decisões políticas, dando sua enorme contribuição para a construção de uma sociedade mais justa em igualdades e direitos.

# SUGERIMOS

**A.** Estimular a autonomia econômica de mulheres em diferente ambientes e apoiar as empreendedoras;

**B.** Fomentar a economia solidária e criativa e o empreendedorismo verde;

**C.** Promover o acesso ao crédito, à assistência técnica e extensão rural, capacitação e formação profissional;

**D.** Criar redes de microcréditos (mecanismos municipais) para projetos de unidades familiares dirigidas por mulheres;

**E.** Fomentar e inserção de mulheres nas relações formais de trabalho que garantam igualdade de rendimentos e que sejam ambientes livres da discriminação por qualquer razão;

**F.** Apoiar as organizações de mulheres em suas diferentes frentes, a fim de fortalecer sua participação social e sua contribuição para a construção das políticas públicas;

**G.** Fomentar a construção de creches promovendo parcerias entre governos e empresas para apoiar as mães trabalhadoras e garantir direitos da primeira infância;

**H.** Promover a transversalidade das questões de gênero nas políticas públicas;

**I.** Garantir nas políticas públicas as especificidades geracionais (Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei 10.741/03 – Estatuto do Idoso) e de mulheres com deficiência (Decreto 6949/2009 - Direitos da Pessoa com Deficiência);

**J.** Apoiar a demarcação de terras indígenas e terras de comunidades remanescentes de quilombos e promover o acesso das mulheres à titulação das terras.

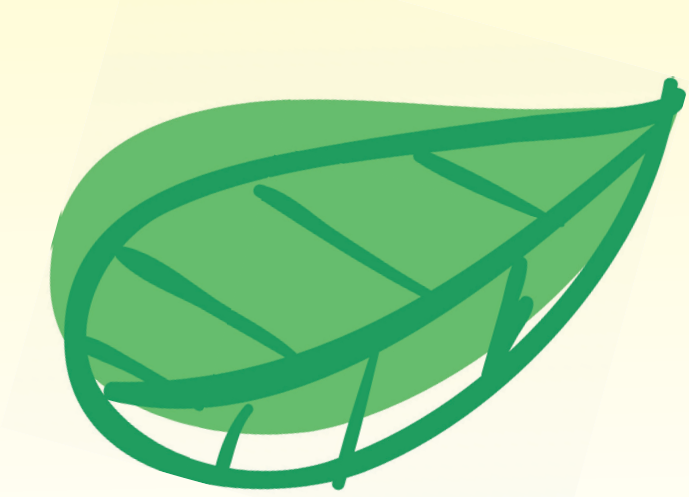

# 4.
# ENFRENTAMENTO A TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra a mulher é qualquer ação que cause dano, sofrimento psicológico, moral, físico, sexual ou a morte de mulheres, podendo envolver discriminação e preconceito. Pode ser cometida em relações pessoais ou de convívio, nas relações íntimas e afetivas, no trabalho e dentro da própria casa. Mulheres de todas as idades estão suscetíveis à violência.

A violência contra a mulher pode se apresentar de diferentes formas, como assédio no trabalho, na forma de violência doméstica e familiar ou como violência de gênero - que é exercida pelos homens contra as mulheres, justificada pelo fato de serem mulheres. As mortes de mulheres decorrentes de conflitos de gênero são denominadas feminicídio.

A violência contra a mulher é, acima de tudo, uma violação dos direitos humanos que gera graves consequências para as mulheres que a sofreram, afeta também os familiares e, muitas vezes, a comunidade.

A violência contra a mulher gera para a vítima diversos tipos de consequências na saúde mental, sexual e física incluindo a morte. Esse tipo de violência também gera para a sociedade e para o estado, consequências culturais e econômicas negativas.

No Brasil, a principal ferramenta de enfrentamento à violência doméstica e familiar contras as mulheres e de promoção da igualdade entre mulheres e homens nas relações domésticas e públicas é a Lei Maria da Penha (11.340/2006). A Lei em questão reúne medidas de prevenção, punição para as agressões e proteção para a mulher que corre risco de vida.

A Lei prevê a implantação de delegacias especializadas, centros de atendimento multidisciplinar e inclusão de conteúdos relativos a direitos humanos e de equidade de gênero nas escolas.

A violência contra a mulher é um problema de todos, e seu enfrentamento é de toda a sociedade.

# SUGERIMOS

**A.** Garantir a implementação da Lei 11.340/2006 – Lei Maria da Penha e promover sua divulgação;

**C.** Fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência e qualificar os serviços existentes;

**E.** Promover ações de enfrentamento à exploração sexual e ao tráfico de mulheres e meninas;

**G.** Garantir o respeito e resguardar direitos quanto à imagem de mulheres veiculada em mídias institucionais;

**I.** Promover, no âmbito das instituições de ensino, educação que fortaleça a igualdade de gênero e que enfrente a violência, discriminação e preconceito contra as mulheres.

**B.** Apoiar a construção de planos municipais de políticas para as mulheres e garantir neles as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres;

**D.** Apoiar a implantação de delegacias especializadas de atendimento às mulheres ou fortalecer o atendimento qualificado nas delegacias existentes que realizam o atendimento a mulheres em situação de violência (adolescentes e adultas);

**F.** Promover o acesso à justiça às mulheres em situação de violência e fornecer orientação referente aos seus direitos;

**H.** Promover ações de enfrentamento a qualquer tipo de discriminação contra a mulher: sexismo, intolerância étnica, decorrente de orientação sexual, mulheres com deficiência, geracional (meninas, idosas) e cultural;

# 5.
# ENFRENTAMENTO DO RACISMO, SEXISMO E LESBOFOBIA

A discriminação acontece na prática social, embora não seja aceita no conjunto de Leis aplicadas no país - o Brasil assinou a Convenção Internacional para a Eliminação da Desigualdade Racial (CERD), ratificou convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificou a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW) e garantiu na Constituição de 1988 a igualdade e a não discriminação por qualquer motivo.

Ao observarmos a situação econômica, social e cultural em que estão inseridas as brasileiras, constatamos a realidade de desigualdades na qual vivem as mulheres. Tal cenário se agrava quando tratamos da situação das mulheres negras, índias, ribeirinhas e pobres. Uma sociedade que não valoriza mulheres por serem negras, índias, lésbicas e desvaloriza também as construções culturais, saberes comunitários, valores e relações afetivas dessas mulheres, fere os princípios da democracia e de igualdade social.

A discriminação pode ocorrer de forma múltipla e relacional, com discriminação de gênero interligada à discriminação de natureza étnico racial e/ou discriminação motivada pela orientação sexual e identidade de gênero. A discriminação e a intolerância geram impactos negativos em todas as dimensões da vida.

Por estar entrelaçada, a discriminação requer um enfretamento de forma conjunta, transversal e específica, sobretudo nas múltiplas formas que atingem diretamente as mulheres negras e lésbicas. Nesse sentido, o enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia deve ser realizado com políticas antidiscriminatórias e ações conjuntas entre governos e sociedade (o movimento social tem um papel decisivo nessa pauta). As ações devem ser voltadas para a promoção da cidadania e da igualdade das mulheres negras e lésbicas respeitando seus valores.

Toda mulher tem o direito a uma vida sem discriminação e violência.

## SUGERIMOS

**A.** Promover o enfrentamento do racismo, do sexismo e da lesbofobia;

**B.** Fortalecer as políticas voltadas para mulheres negras, bissexuais, lésbicas e transexuais;

**C.** Promover ações afirmativas para mulheres indías e negras respeitando sua cultura e a de seu grupo social;

**D.** Fomentar ações que promovam o respeito à livre orientação sexual das mulheres.

# 6.
# DIREITOS SEXUAIS E DIREITOS REPRODUTIVOS E SAÚDE DA MULHER

Mesmo com intersecções, os direitos sexuais e reprodutivos são distintos, ainda que intimamente ligados e devem ser entendidos de formas diferentes. Antes de tudo, é importante destacar que eles fazem parte dos direitos humanos e, portanto, são universais.

Os direitos reprodutivos dizem respeito à liberdade de escolha para decidir quando, como e quantos filhos se deseja e também o direito de não ter filhos. O direito reprodutivo não é restrito às mulheres, inclui os homens e suas responsabilidades no processo de regulação da fecundidade e reprodução. As políticas públicas devem garantir, especialmente para as mulheres, direito à saúde integral, com informação e serviços de qualidade com privacidade e respeito.

Os direitos sexuais dizem respeito à sexualidade e suas possibilidades com autonomia, expressão e liberdade, como parte integral dos seres humanos. Embora acompanhe a evolução do conceito de direitos reprodutivos, está separado das questões ligadas à reprodução.

Direitos são construídos e conquistados e, como todo processo histórico, surgem num determinado contexto. Seu reconhecimento implica em normas e políticas públicas para sua garantia, nesse caso, políticas públicas que garantam esses dois direitos ligados à saúde sexual e à saúde reprodutiva de nossa população.

O conceito de saúde se transformou e se ampliou nos últimos anos. A saúde da mulher deve ser tratada e garantida pelas políticas públicas de forma integral e em sua amplitude incluindo a saúde mental e física, em todos os aspectos.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) amplia o conceito de direitos humanos e o movimento feminista nos anos 70 traz à tona a questão da autonomia das mulheres nas escolhas e decisões para todos os campos incluindo a sexualidade e a reprodução.

As questões relativas à saúde integral da mulher e à saúde sexual e reprodutiva, incluindo o acesso à contracepção e ao aborto seguro, ganharam relevância na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD), do Cairo, realizada em 1994.

Com forte e crescente presença de organizações não-governamentais em diversas Conferências Internacionais da ONU, a sociedade civil tem voz ativa por meio de movimentos de defesa dos direitos humanos, movimentos ambientalistas e movimentos de mulheres.

O debate referente às questões pautadas pelas feministas avança e, em 1995, acontece a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, em Pequim, que resultou na Declaração e Plataforma de Ação de Pequim - um acordo internacional com o objetivo de alcançar a igualdade de gênero e eliminar a discriminação contra mulheres e meninas. Nesse momento, se define que: "Os direitos humanos das mulheres incluem os seus direitos a ter controle

sobre as questões relativas à sua sexualidade, inclusive sua saúde sexual e reprodutiva, e a decidir livremente a respeito dessas questões, livres de coerção, discriminação e violência. A igualdade entre mulheres e homens no tocante às relações sexuais e à reprodução, inclusive o pleno respeito à integridade da pessoa humana, exige o respeito mútuo, o consentimento e a responsabilidade comum pelo comportamento sexual e suas consequências", (Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher, § 96).

As reivindicações feministas pelos direitos sexuais e reprodutivos impulsionaram a ampliação desses e outros direitos.

## SUGERIMOS

**A.** Apoiar a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher em todas as suas especificidades (garantindo a saúde física e mental) e nos diferentes ciclos da vida;

**B.** Promover ações que visem a redução da mortalidade de mulheres por câncer;

**C.** Promover o acesso a informações sobre prevenção, tratamento e controle das DSTs, HIV/AIDS e hepatites virais;

**D.** Promover a qualificação dos serviços de atenção à saúde da mulher em especial adolescentes, jovens e adultas em situação de violência doméstica e sexual;

**E.** Garantir os direitos sexuais e direitos reprodutivos das mulheres em suas diferentes fases da vida e oferecer assistência ao planejamento reprodutivo para mulheres e homens.

# 7.
# EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA CIDADANIA DAS MULHERES

Educar é socializar, é estimular as pessoas a desenvolverem aptidões intelectuais e físicas para viverem numa determinada sociedade, é construir uma maneira de estar e participar do mundo em que vivemos.

Paulo Freire nos diz que "a educação tem caráter permanente. Não há seres educados e não educados, estamos todos nos educando. Existem graus de educação, mas estes não são absolutos". Seguindo o pensamento da educação como processo contínuo, sempre podemos transformar os padrões culturais da nossa sociedade. A educação é uma poderosa ferramenta de transformação social.

Para avançarmos nas questões de gênero, no respeito à igualdade entre homens e mulheres e garantir que mais mulheres participem na nossa sociedade, precisamos estimulá-la para esse propósito.

Para isso, necessitamos de um conjunto de ações que permita essa mudança, como políticas públicas que promovam amplamente a formação em direitos humanos de mulheres para diferentes setores da sociedade como gestores, servidores e, em especial, professores. Os espaços de ensino e formação são locais privilegiados para a conscientização de questões referentes à igualdade de gênero, cultura, etnia, orientação sexual, identidade de gênero e questões geracionais.

A educação, além de conscientizar, promove a autonomia, por isso é importante garantir no conjunto das ações acesso uniforme à educação para mulheres em sua diversidade, em especial no meio rural, e prever a formação de mulheres em diferentes campos de atuação.

# SUGERIMOS

**A.** Estimular a produção de conhecimento sobre relações e identidade de gênero em diferentes modalidades de ensino;

**B.** Sensibilizar gestores e servidores para as questões de gênero, direitos das mulheres e políticas afirmativas;

**C.** Incentivar a formação continuada de profissionais da educação em cidadania e direitos humanos de mulheres;

**D.** Incentivar a qualificação de profissionais que atuam no atendimento à mulheres, em diferentes campos;

**E.** Promover a divulgação de conteúdos de valorização das mulheres;

**F.** Apoiar a formação e participação profissional de mulheres em diferentes áreas tais como; esporte, comunicação e produção cultural;

**G.** Facilitar o acesso à educação para mulheres do meio rural;

**H.** Estimular a permanência nas escolas de jovens e mulheres com baixa escolaridade.

# CONSIDERAÇÕES

A **Plataforma de Ações para Mulheres Verdes** oferece outros materiais de apoio como; textos sobre temas relevantes para participação de mulheres em diferentes campos, matérias veiculadas na mídia que tratam de temas de interesse das mulheres, vídeo de divulgação das diretrizes da Plataforma e uma seleção de normas jurídicas nacionais e convenções internacionais referentes aos direitos das mulheres que estão disponíveis no site do PV Mulher no endereço **http://pvmulher.com.br/leis/.**

O material pode ser utilizado como subsídio para as pautas femininas para as pessoas em geral, militantes do partido, candidatos e, sobretudo, candidatas nas próximas eleições.

## Para ocupantes de funções públicas, pode apoiar as questões referentes a:

- formulação de legislação local;
- viabilização de direitos e garantias fundamentais asseguradas em documentos internacionais dos quais o Estado brasileiro é signatário;
- promoção de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável;
- enfrentamento das desigualdades sociais e inclusão de mulheres;
- enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher;
- respeito à diversidade da população considerando suas diferenças.

**Site:** pvmulher.com.br
**TV Mulher:** tv.pvmulher.com.br
**Email:** mulheres@pv.org.br

Partido Verde

PVMulher